



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Solicitação de apoio institucional da Caixa Econômica Federal

DELIBERAÇÃO Nº 026/2021 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do 30 de agosto de 2021 da Caixa Econômica Federal – Secretaria Executiva de Varejo, localizada em Mogi das Cruzes, São Paulo, solicitando agendamento de reunião com o CAU/SP para apresentar as características dos produtos de crédito habitacional, além da disseminação do conhecimento técnico sobre as regras a serem seguidas no financiamento de imóveis novos ou usados e a construção individual de moradia própria;

Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional.

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta de concessão de apoio institucional”.

Considerando que o tema abordado pela Caixa Econômica Federal é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Aprova a realização de reunião com os representantes do proponente indicado no dia 27 ou 28 de setembro, visando disseminar informações relevantes aos arquitetos e urbanistas paulistas.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e Ronaldo José da Costa.

São Paulo-SP, 16 de setembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente